


SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3694 de 14/06/99
Autuado com 02 folhas
Ass. 

FLS. N.º 01
RGL. 3694
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões
14 de junho 99
Vanderlei Macris - Presidente

Projeto de lei n.º 499, de 1.999.

Dá denominação a Estação de Tratamento de Água

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Eng. Rodolfo José da Costa e Silva" a Estação de Tratamento de Água Guaraú, na Capital.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O homenageado, Engenheiro Rodolfo José da Costa e Silva, natural de Passagem Franca, Maranhão, nasceu em 4 de março de 1.922 e faleceu recentemente em trágico acidente.

Engenheiro Civil, pós graduado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo - USP e em Engenharia Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, destacou-se sempre como grande defensor das causas públicas, manifestando no decorrer de toda a sua vida justa preocupação com o bem comum, e particular dedicação à conquista e manutenção dos direitos dos municípios gerirem seus serviços básicos.

Na constante militância em defesa das políticas públicas voltadas ao interesse da sociedade, tornou-se consultor de diversos parlamentares estaduais e federais, devendo-se ressaltar, nessa área legislativa federal, o trabalho de fôlego apresentado sobre projeto que trata das concessões dos serviços de água e esgoto.

Em relação às bem sucedidas e inúmeras atividades acadêmicas e profissionais, merecem relevo:

ENTRADA 1750 036320

ag.

- Professor Titular de Saneamento da Universidade Federal de Goiás, em cujo cargo foi compulsoriamente aposentado por força de Ato Institucional, durante o regime militar.

- Secretário de Estado de Goiás, no Governo Mauro Borges, responsável pela criação e implantação do Sistema de Saneamento do Estado de Goiás.

- Funcionário da Fundação SESP - Serviço de Saúde Pública, onde desenvolveu diversos projetos de saneamento pelo interior do Brasil.

- Autor e executor de centenas de projetos de saneamento, em especial captação e tratamento de água para abastecimento público para os seguintes Municípios: Manaus, São Luiz do Maranhão, Macapá e Goiânia.

- Consultor do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de São Paulo, tendo trabalhado e elaborado a legislação de proteção aos mananciais .

- Um dos principais mentores da proposta de tratamento de esgotos da Região Metropolitana de São Paulo, conhecida como Solução Integrada.

- Presidente da Emplasa no Governo Montoro.

- Consultor da SABESP e CETESB por mais de 25 (vinte e cinco) anos.

- Ultimamente atuava em consultorias regionais liderando campanha nacional em defesa da não privatização dos serviços públicos, em especial os de saneamento básico.

Dono de tão admiráveis qualidades, o Engenheiro Rodolfo José da Costa e Silva merece, certamente, todas as homenagens deste Poder Legislativo. Ressalte-se, ainda, o fato de que um filho seu hoje honra sua memória, desenvolvendo excelente trabalho na mesma área em que se especializara, além de abrilhantar esta Assembléia Legislativa, no exercício do mandato de Deputado Estadual

Espero, assim, o imprescindível apoio dos nobres parlamentares no sentido da aprovação do projeto que ora proponho.

Sala das Sessões, em

 Deputado Arnaldo Jardim

PMDB

Serviço de Suprimento e Contabilidade
 Esta proposição contém
 1 assinatura
 SSC.14.16/1999
 Confere

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo 5
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 15-06-99

Folha 3
Proc. 3694
J

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 62ª a 66ª Sessões Ordinárias (de 16 a 22/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/06/99

J

A Comissão de:

I - Constituição e Justiça;

II - Serviços e Usos
 Kibricas (artigo 33,
 III, da "XCR.I")

231 junho 1999.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 30/6/1999
 [Assinatura]
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 03/08/99
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. JOSÉ CARLOS
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
 17/08/99
 [Assinatura]
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntada Processo do
Deleber CCJ
 com 01 [Assinatura]
 de 04 [Assinatura] a partir
 S.C 24/08/99
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO